Anexo do Doc. n.º 118

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 336

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda - Secção de Contabilidade - um crédito especial de Cr$.... 2.295.603,oo (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e três cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas com pessoal fixo, relativo ao exercício de 1954, como segue:

	Cr$
a) Cargos criados pela Resolução nº 2/54 da Câmara Municipal de São Vicente.....	70.830,oo
b) Cargos criados pela Lei nº 304, de 15 de Dezembro de 1953.....	1.224.940,oo
c) Cargos criados pela Lei nº 317, de 20 de Março de 1954.....	276.644,oo
d) Cargos criados pela Lei nº 320, de 5 de Abril de 1954.....	226.539,oo
e) Cargos criados pela Lei nº 321, de 5 de Abril de 1954.....	496.650,oo

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para êste exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 1º de Fevereiro de 1955.

Dr.Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

Prefeito Municipal

Proc. 10/54

Mod 200-12-54-2.000